



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

DECRETO Nº 3.288, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Coronel Xavier Chaves;

CONSIDERANDO que o Concurso Público sob o edital nº 001/2017 foi homologado por meio do DECRETO 2865/2018 de 17 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2017, no item 14.5, informa que o certame terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o art. 12º da Lei Municipal nº 249 de 03 de Dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e o art. 37, III, Constituição da República de 1988, dispõe que o concurso público terá validade de até 02 (dois), podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO haver permissivo legal e normativo para a prorrogação do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade do certame é de interesse da Administração Pública de Coronel Xavier Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017, do Município de Coronel Xavier Chaves, homologado pelo Decreto Municipal 2865/2018 de 17 de Abril de 2018;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se

Coronel Xavier Chaves, 16 de Abril de 2020


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal